

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA
nº 252, de 14/01/2016.**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilmo. Sr. Jerson Kelman
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: Limites superiores de vazões de retirada do Sistema Cantareira para o período de janeiro de 2016.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1.213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, as Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 910, de 07 de julho de 2014, e nº 1.672, de 17 de novembro de 2014, e Portaria DAEE nº 1396, de 11 de agosto de 2014, a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, de 21 de janeiro de 2015, a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 1200, de 22 de outubro de 2015, e em atendimento à solicitação da SABESP, expressa na Nota Técnica "Vazões de Transferência Túnel 5 – 2016", de 05 de janeiro de 2016, ANA e DAEE resolvem:

Alterar a vazão máxima média mensal de captação na Estação Elevatória de Santa Inês para o mês de janeiro de 2016, definida no Comunicado Conjunto ANA/DAEE - Sistema Cantareira – nº 250, de 13,5 m³/s para 19,5 m³/s.

Atenciosamente,



João Gilberto Lotufo Conejo
Agência Nacional de Águas - ANA



Ricardo Daruiz Borsari
Departamento de Águas e Energia Elétrica
- DAEE